



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.600/2024 DE 22/01/2024.

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE
LEI Nº 008/2024 DE 16/01/2024, AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 497.356,38 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Unidade Orçamentária: 03 - Recurso Vinculado

Proj./Ativ: 1002 – Pavimentação de Ruas

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 – Obras e Instalações.....R\$ 497.356,38

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado em exercícios anteriores do Recurso Vinculado 706 – Transferência Especial da União no valor de R\$ 497.356,38 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 22 de janeiro de 2024.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 22/01/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Obras visando a pavimentação de ruas no município. Referido crédito se dá em razão do recebimento de Emendas Parlamentares.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal